

2 — OPINIÃO — Quarta-feira, 26 de junho de 1985

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha de Menthô S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frios Filho ... Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Joelmir Beting, Osvaldo Peralva e Otávio Frios Filho (secretário)

Tardia Constituinte

A decisão do presidente José Sarney, de assinar na próxima sexta-feira, a mensagem que convocará a Assembléia Nacional Constituinte, poderia ser recebida, se outro fosse o seu conteúdo, com o entusiasmo que merece cada passo dado no sentido de instituir no País, através da participação e da discussão de todos, uma democracia realmente representativa. Mas a mensagem presidencial, se inegavelmente cumpre uma promessa da Aliança Democrática, está bem longe daquilo que seria desejável para a convocação de uma Constituinte autêntica.

Projeta — sem surpresas, reconheça-se — para novembro de 1986 as eleições; tudo recomenda, entretanto, que viessem já, para não se manter por mais tempo o País num vácuo legal, onde as disposições do Estado, por ilegítimas, só são cumpridas pela metade; e para que não persista a situação de uma quase democracia, em que o acessório é festejado mas a que falta o essencial: a devolução imediata da soberania a toda a população.

Na determinação de que a nova Carta venha a ser elaborada pelo Congresso eleito em 1986, e não por um corpo de representantes eleitos expressamente para essa função, há um grave empobrecimento do debate, ademais de um contra-senso prático. O desejável é que Congresso e Constituinte sejam órgãos

distintos, eleitos em função de processos e debates distintos, entre distintas propostas e candidaturas; um, encarregado de elaborar a legislação ordinária, e a Constituinte, que deverá traçar as linhas mais amplas do cenário institucional; mais um motivo, pois, para que as eleições para Constituinte precedam as de novembro de 86. Dando-se o estipulado pelo Presidente, impõe-se decidir o destino dos senadores eleitos em 1978. Mais uma vez será necessário diferenciar, contra quaisquer intenções acomodatícias, o papel daqueles escolhidos explicitamente no processo constituinte, do de senadores eleitos em ocasião diversa, ou de deputados com atribuições de outra natureza.

O debate sobre as condições em que será convocada a Constituinte, abortado pelos interesses governamentais quando da votação da emenda Righi — para a qual a maioria, em ato de subserviência ao Executivo, negou quórum — recomeça agora. É imprescindível que o tema da data e dos participantes do processo, mais do que motivo para uma aprovação impensada da mensagem presidencial, sejam objeto de uma discussão que aperfeiçoe, tornando-a a mais representativa possível, a Assembléia que elaborará o novo texto constitucional, ao invés de esmaecê-la, nos compromissos com o já existente, na obediência acomodada aos fatos consumados e aos cronogramas aceitos sem reflexão.

ANC 88
Pasta Jun/85
123/1985